

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – TRT 12ª Região, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 17.17, do Edital nº 01/2017, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 7. DAS VAGAS DESTINADAS PARA NEGROS, subitem 7.6, **ONDE SE LÊ:**

7.6 O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, publicado no site da FGV, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia autenticada), cópia autenticada da certidão de nascimento e foto 3x4 recente, os quais serão retidos pela Comissão.

LEIA-SE:

7.6 O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, publicado no site da FGV, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia autenticada) e foto 3x4 recente, os quais serão retidos pela Comissão, com exceção do documento de identidade original.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Santa Catarina/SC, 10 de novembro de 2017.

**GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE
DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**